



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 2880, de 24 de abril de 2026.

SUMULA: CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**.

Republica-se o presente Decreto em razão de erro material constatado na publicação original, na qual constou incorretamente a expressão "proventos integrais da média – sem paridade", sendo o correto "proventos proporcionais da média – sem paridade", permanecendo inalteradas as demais disposições do ato.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo contribuição com proventos integrais da média – sem paridade, da Servidora **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**, instaurado em 10 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a partir de **01 de maio de 2026**, voluntária por idade, com proventos proporcionais da média – sem paridade conforme certidão de tempo de serviço e cálculo fixado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, de acordo com o Art. 40º § 1º, III, "b" da Constituição Federal; Art. 21º e 41º da Lei 137, de 21 de março de 2005; a Servidora **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.313.979.250-5, matriculada sob nº 347620 nomeada através do Decreto nº 405/2008, em decorrência de aprovação em Concurso Público, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município, nos termos do art. 17º e 23º da Lei 137/2005 de Nova Cantu-Pr.,

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais), que serão pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu na forma da legislação em vigor e especialmente o do Art. 3º inciso VI da Lei nº 137, de 21 de março de 2005.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do dia **30 de abril de 2026**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor 01 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em **24 de abril de 2026**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 2 de 8

	Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
---	---	--

DECRETO Nº 2898, de 22 de junho de 2026.

SUMULA: EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu), especialmente os artigos 68 a 72, que disciplinam a vacância de cargos públicos;

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor interessado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA ROSA DA LUZ, matrícula nº 646045, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **26 de junho de 2026**, data em que se encerra o respectivo vínculo funcional.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica declarada a vacância do cargo efetivo mencionado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **22 de junho de 2026**.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br - WhatsApp: (44) 3527-1281





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 3 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

(REPUBLICADO) AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 15/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PGR, LTCAT, LIP, E PCMSO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/06/2026 a partir das 08:00h até 26/06/2026 as 08:00h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 10:00h 26/06/2026.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 16 de junho de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 4 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (CONJUNTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS MOVEIS), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ANÁLISE, CONFERENCIA, DEPURAÇÃO DE DADOS E APOIO OPERACIONAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO (CADASTRAL, FUNCIONAL, FINANCEIRO E SOCIAL) DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES VINCULADOS AO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/06/2026 a partir das 08:00h até 26/06/2026 as 08:00h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 10:30h 26/06/2026.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281. e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 22 de junho de 2026.

(Original assinado)

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Presidente do IPSP de Nova Cantu

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 5 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizara a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (CONJUNTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS MOVEIS), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ANÁLISE, CONFERENCIA, DEPURAÇÃO DE DADOS E APOIO OPERACIONAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO (CADASTRAL, FUNCIONAL, FINANCEIRO E SOCIAL) DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES VINCULADOS AO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/06/2026 a partir das 08:00h até 26/06/2026 as 08:00h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 10:30h 26/06/2026.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281. e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 22 de junho de 2026.

(Original assinado)

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Presidente do IPSP de Nova Cantu

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 6 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58/2026

Dispensa nº 14/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 58/2026, Dispensa nº 14/2026**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 2000 DOSES DE VACINA ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DO CONVÊNIO Nº 001/2026 - PROGRAMA CASTRAPET, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS A ESPERA DE ATENDIMENTO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) GONZATTI AGROPECIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – inscrita no CNPJ: 16.567.255/0001-70.

No valor total dos itens de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nova Cantu/Paraná, 22 de junho de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 7 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Órgão Gerenciador – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu-PR, torna público à adesão a Ata de Registro de Preços nº 0012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025, promovido pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI, com o objeto:

AQUISIÇÃO DE DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA, MARCA: RENAULT OROCH PRO 1.6

Autorizado pelo: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI**, por meio do aceite através de documento emitido em 19 de junho de 2026, e aceite pela empresa **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - inscrita sob o CNPJ Nº 26.991.097/0001-35**, no valor de R\$: 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), por meio de documento, emitido no dia 19 de junho de 2026.

Estando a referida adesão em conformidade com o Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II e III da Lei 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nova Cantu, 22 de junho de 2026

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2387

PÁG. 8 de 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

